



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 25 DE MARÇO 2024

“Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a realizar despesas com a premiação e Prestação Serviço do “Campeonato de Futebol Amador “Society” de Miravânia”, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miravânia - MG, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei Orgânica, Artigo 62, Inciso III, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos na ordem de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais) para o pagamento de despesas com premiação, referente a realização do campeonato de futebol Amador “Society” de Miravânia, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Parágrafo Único - O evento constante no caput deste artigo ocorrerá ainda no primeiro semestre do corrente ano.

Art. 2º - As despesas do campeonato de Futebol Amador “Society” de Miravânia serão destinadas para pagamento na seguinte forma:

PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES:

- a) 1º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



c) 3º lugar - R\$ 700,00 (setecentos reais);


Art. 3º - Os critérios, para efeito de avaliação e julgamento dos participantes, serão levados a efeito por meio de edital ou outro meio pertinente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

Art. 5º - Fica assegurado ao Município a regulamentação desta lei, naquilo que couber, mediante decreto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miravânia (MG), 30 de abril de 2024.


Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



Ofício nº 022/2024/GAB/PREFEITO

Miravânia, 30 de abril de 2024.

REF. – ENCAMINHA PROJETO DE LEI – PREMIAÇÃO CAMPEONATO AMADOR "SOCIETY" DE MIRAVÂNIA.

Com minhas cordiais, saudações, venho respeitosamente, através desta, encaminhar Projeto de Lei Municipal que versa sobre o PREMIAÇÃO CAMPEONATO AMADOR "SOCIETY".

Tal Projeto se prende no sentido de premiar a competição que está sendo realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Miravânia, com a finalidade de ensejar o entretenimento do povo de nossa cidade, cuja programação se encontra anexa.

Razão pela qual, solicito aos Senhores Vereadores, a apreciação e aprovação do texto do Projeto em referência.

Sem mais para o momento, subscrevo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, e ainda, na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Elzío Mota Dourado

Prefeito Municipal

À /sua Excelência

Sr. Sebastião Araújo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Miravânia

